

EDITAL Nº 036/FEAPI-EGC/2017

Fixa datas e estabelece as orientações para realização de matrículas nos cursos de GERENCIAMENTO DE PROJETOS UTILIZANDO MS PROJECT (Turma única) e GEOPROCESSAMENTO (Turmas 1 e 2), oferecido pela Escola de Governo e Cidadania.

A Superintendência da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí (FEAPI) torna público as orientações para realização de matrícula para os cursos de **Gerenciamento de Projetos Utilizando MS PROJECT (Turma única) e Geoprocessamento (Turmas 1 e 2)**, oferecidos pela Escola de Governo e Cidadania.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula será efetuada via ficha de matrícula preenchida e entregue na sede da FEAPI localizada na Rua Camboriú, 509, bairro Fazenda, Itajaí, SC.
- 1.2 O interessado deverá apresentar a documentação obrigatória determinada no item 3 deste Edital. **Sendo servidor, efetivo ou comissionado, da Prefeitura Municipal de Itajaí não haverá a necessidade de apresentação da referida documentação.**
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrícula poderá efetuar a mesma por meio de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 Uma vez matriculado deverá entregar ao instrutor do curso, no primeiro dia de aula, o protocolo que receberá após o ato da matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
- 1.6 A divulgação, bem como informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão veiculadas por meio de correspondência eletrônica direcionadas a todas as Secretarias, Fundações e Autarquias da Prefeitura Municipal, nas mídias eletrônicas e no site da FEAPI: www.feapi.itajai.sc.gov.br após a divulgação deste Edital no Diário Oficial do Município. Outras instituições, porventura interessadas no conteúdo do curso serão comunicadas via correspondência eletrônica e terão acesso, da mesma forma, pelos outros meios de divulgação mencionados neste item.
- 1.7 O servidor que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso

1

matriculado deverá solicitar e preencher na Secretaria da FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA onde esclarecerá o motivo de sua desistência.

- 1.8 Aquele que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 1 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Quadro demonstrativo dos cursos:

Local de Realização do Curso: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI)				
Curso	Carga Horária	Vagas	Dias	Horário
Gerenciamento de Projetos Utilizando MS PROJECT (Turma única)	20 horas	20	26 e 27 de outubro e 8, 9 e 10 de novembro de 2017	14 às 18 horas
Geoprocessamento (Turma 1)	20 horas	20	16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2017	14 às 18 horas
Geoprocessamento (Turma 2)	20 horas	20	6, 7, 8, 9 e 10 de novembro de 2017	14 às 18 horas

Fonte: Escola de Governo e Cidadania – 2017

2.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.2.1 O conteúdo do curso de Gerenciamento de Projetos Utilizando MS Project compreende:

- Gerenciamento de Projetos: conceitos, teoria, história, tipos de projetos, elementos tangíveis e intangíveis; práticas e metodologias (PMBOK, PRINCE 1, SCRUM e outros); funcionalidades; operações básicas de parametrização e utilização, modos de exibição e visualização, configurações e calendários. Planejamento de Projeto com MS Project: criação de projeto e parametrização, diagrama de rede; cronograma: método do caminho crítico, dependências, planejamento, alocações e conflito de recursos; monitoria e controle: utilização de filtros e campos especiais, relatórios, curva S e análise de valor agregado; ferramentas auxiliares para planejamento e monitoria de projetos; operações avançadas: configuração de relatórios, formatação

condicional, personalização de tabelas e campos, utilização de *pool* de recursos.

2.2.2 O conteúdo do curso de Geoprocessamento (Turmas 1 e 2) compreende:

→ Introdução ao Geoprocessamento, conceitos e aplicações; digitalização e fotogrametria; GPS; Sistemas de Informação Geográfica (SIG); estrutura de dados no SIG; dados espaciais; vetorial; matricial; dados alfanuméricos; atributos dos dados espaciais; atributos georreferenciados; componentes de um SIG; características de um SIG; sistema de aquisição e conversão de dados; banco de dados; aquisição de dados em geoprocessamento; definição dos parâmetros, indicadores e dados necessários; verificação dos dados existentes; dados espaciais; órgãos principais; as bases digitais; fontes de variação; órgãos principais; dados demográficos; vistorias dos dados alfanuméricos; geração de dados digitais para SIG; sensoriamento remoto; softwares livres e não livres; o QGIS e o QUANTUM GIS

3 REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Ser servidor público, efetivo ou comissionado, da Prefeitura Municipal ou da Câmara de Vereadores de Itajaí. **(Fonte: Escola de Governo e Cidadania – 2017)**

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 Não sendo servidor da Prefeitura Municipal de Itajaí para realização da matrícula será necessário apresentar os seguintes documentos: original e fotocópia do documento de identidade (RG) com foto legível, original e fotocópia do CPF, original e fotocópia de documento contendo número de matrícula como servidor e comprovante de residência atualizado.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

- 5.1 A entrega da ficha de matrícula deverá ser feita somente na sede da FEAPI que se localiza na Rua Camboriú, 509, bairro Fazenda, Itajaí, SC, **até dois dias antes do início de cada curso referendado no quadro demonstrativo dos cursos, item 2.1 deste Edital.**
- 5.2 O candidato, ou seu representante, deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.
- 5.3 **Sob nenhuma hipótese será feito reserva de vaga.**

6 DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início das aulas está determinado no quadro demonstrativo dos cursos,

item 2.1, e a falta na primeira aula, sem justificativa prévia, será considerada desistência, sendo que a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera.

- 6.2 Os cursos acontecerão nas dependências da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), em laboratórios com equipamentos e programas específicos e necessários para a implementação dos treinamentos.

7 QUANTO A FREQUÊNCIA

- 7.1 A frequência nas aulas e demais atividades programadas é obrigatória.
- 7.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso para receber a certificação.
- 7.3 Para efeito das alíneas descritas acima será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante desenvolvimento do curso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A matrícula será realizada por servidores da Escola de Governo de Itajaí obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.
- 8.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, os demais interessados terão seu nome inscrito em lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas ou turmas.
- 8.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 (dois terços) do número de vagas oferecidas neste edital, a FEAPI poderá suspender a realização do mesmo.
- 8.4 Considerando a grande procura para cursos desta área por servidores de outras esferas da gestão pública, caso haja sobra de vagas, poderão inscrever-se outros interessados desde que sejam servidores públicos e cumpram com todos os requisitos apontados neste Edital.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 3 de outubro de 2017.

DANIELA BARBETTA METTE
Superintendente da FEAPI